

**CARTA DE INTENÇÃO ENTRE O
GOVERNO DA REPÚBLICA DE EL
SALVADOR E O GOVERNO DO
ESTADO DA BAHIA - BRASIL.**

Com vistas ao estreitamento dos laços de amizade e de cooperação entre o **Governo da República de El Salvador** e o **Governo do Estado da Bahia – Brasil**, o **Presidente CARLOS MAURICIO FUNES CARTAGENA** e o **Governador JAQUES WAGNER** reuniram-se em San Salvador, El Salvador, em 09 de Novembro de 2009. Ambas as Partes acordaram trabalhar em conjunto para transferir a experiência do Governo da Bahia na formulação de uma agenda de trabalho decente com base nas ações de definição política, mobilização social e desenvolvimento de instrumentos de gestão, assim como na definição de temas específicos neste campo.

As Partes promoverão a cooperação, principalmente através das seguintes modalidades:

1. intercâmbio de informações relevantes, relatórios técnicos, publicações, regulamentos técnicos, informação tecnológica, dados científicos;
2. participação conjunta em pesquisas de assuntos de mútuo interesse;
3. intercâmbio de visitas de especialistas envolvidos com os temas em referência, para o intercâmbio de informações e experiências, discussão de programas, capacitação técnica ou outras atividades relevantes;
4. outras que possam ser conjuntamente decididas.

As Partes se comprometerão a instruir os seus respectivos órgãos responsáveis pelo setor trabalhista, Ministério de Trabalho e Previdência Social de El Salvador, e Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esportes do Governo do Estado da Bahia, a celebrar e pôr em andamento um Memorando de Entendimento, onde serão identificadas as áreas prioritárias de cooperação e os meios para colocá-lo em execução, buscando a devida participação do Ministério de Trabalho e Emprego da República Federativa do Brasil, e o apoio do Ministério

das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil por meio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC).

As partes poderão solicitar, em consentimento mútuo, a cooperação técnica da OIT para a execução da presente carta.

Esta carta de intenção não prejudica quaisquer outros programas de cooperação já existentes entre as duas partes

Elaborado em San Salvador, no dia 09 de Novembro de 2009, em duas vias, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos autênticos.

CARLOS MAURICIO FUNES CARTAGENA
Presidente da República de El Salvador

JAQUES WAGNER
Governador do Estado da Bahia